

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N° 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO MENSAL NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, DE ACORDO COM A LEI N° 8.246, DE 13 DE JANEIRO DE 1986, EM FAVOR DE:

RG	NOME	PROTOCOLO
14.426.419-3	MAURO FRANCISCO DE FREITAS	16.503.210-1

CURITIBA, 29/09/2020

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

MARCEL MICHELETTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
DA PREVIDÊNCIA

Documento: **RESCON70MAUROFRANCISCO.pdf.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/09/2020 16:46, **Marcel Henrique Micheletto** em 29/09/2020 18:08.

Inserido ao protocolo **16.503.210-1** por: **Veridiana Xavier da Silveira Valente** em: 29/09/2020 16:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
daa61529cc3f981ce8d8fc8e78835726.